

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857343

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.
EDITAL N.º 030/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 23 DE
JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 2689/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exma. Sra. Lorena de Paula Rego Salman - Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, o qual recomenda o cumprimento do Mandado de Segurança, exarado pelo Exmo. Sr. Leonardo de Noronha Tavares, Desembargador da 1ª Câmara Cível Isolada, nos autos do Processo nº 0027110-26.2013.814.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato DANIEL DA SILVA E SILVA, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;

- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 857349

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2015 - SEC/FAS PM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a CB PM RG 25668 MARIA LOURDETE ALVES E ALVES e CB PM RG 25882 LUCICLÉIA DOS SANTOS LOBATO, para exercerem a função de Representantes do FAS/PMPA no quartel do 9º BPM (Breves).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém- PA, 28 de julho de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 857382

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1155/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE
JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO

DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;

1. DAS - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101

2. IPC - SOLANGE DE SOUZA LOURINHO - MAT: 5553245

3. IPC - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MAT: 5463289

4. EPC - NORMA SUELI FONTES - MAT: 5130247

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS),

perfazendo um total de R\$ 1620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857091

PORTARIA Nº 1156/2015- DGPC/OD/DRF DE 22 DE
JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/316583, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 24 a 27/07/2015;

1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680

2. DPC - NADIANA CAVALEIRO DE MACEDO RODRIGUES - MAT: 5194059

3. ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440

4. IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301

5. MPC - ANTONIO JOSE SOUZA DE AQUINO - MAT: 70246

6. IPC - MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT: 554952

7. EPC - ELZA LISBOA FRANCES - MAT: 5209242

8. ADM - ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215

9. IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133

10. EPC - LUCIANO BARBOSA DA CAMARA - MAT: 5179246

11. IPC - RAIMUNDO CLAUDIO CARNEIRO DE LEO - MAT: 5412528

12. EPC - ANA MARIA DINIZ MACHADO - MAT: 54184092

13. DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT: 5231809

14. EPC - LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517

15. EPC - BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622

16. ADM - AENNE MARTINS OLIVEIRA - MAT: 57190565

17. ADM - DANIEL AVILA DE SOUZA - MAT: 5914402

18. ADM - LORENA ALETHIA SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5906782/1

19. PAP - SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA - MAT: 5704324

20. ADM - ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - MAT: 5914220

21. ADM - ADRILENE SILVA DOS SANTOS - MAT: 5914226

22. IPC - MANOEL MARIA AMARAL BORGES - MAT: 61727

23. IPC - ALEX SANDRO DA SILVA MOTA - MAT: 5876877

24. ADM - RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ JUNIOR - MAT: 5914400

25. IPC - CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES - MAT: 5234387

26. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913

27. IPC - GERSON ROSA DE MESCUOTO - MAT: 5197627

28. DPC - JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO - MAT: 57233515

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS),

perfazendo um total de R\$ 11.340,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 857095